ID: 77BF8008375C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – CEP: 64.990-000
CNPJ: 06.554.224/0001-21
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 019/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, GPS, GFIP, DIRF, RAIS, E-SOCIAL E SAGRES FOLHA/TCE-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI
CONTRATADO: MARCOS ANDRÉ TELES DE SOUSA, CPF: 026.622.963-80.
ENDEREÇO: Rua Aroeiras, nº 1078, Lot. Parque dos Sonhos, Bairro Angelim, Município de Teresina/PI, CEP 64.034-370.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 32.340,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Barreiras do Piauí-PI/ Recursos Próprios.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 10.922/21.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2022.
VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, iniciando a partir de sua assinatura.

Barreiras do Piauí (PI), 17 de maio de 2022.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Duailibe, nº 43, Bairro Centro, Município de Barreiras do Piauí, CEP 64.990-000.
CNPJ: 06.554.224/0001-21.

ID: 2F9B74A584CA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 - Centro - CEP: 64.990-000

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

OFÍCIO: 024 /2022

Barreiras-PI, 09 de maio de 2022.

EXMO. SR. LUZIMARIO GOMES VILARINDO
M.D.: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Barreiras-PI

Assunto: Primeira Audiência Pública para apresentações da Prestações de Contas do 2º Semestre de 2021, e LDO 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho através deste, solicitar o espaço do Auditório desta Câmara Municipal de Vereadores para realização da **2º Semestre de 2021, e LDO 2023,** Contabilidade e das Secretarias que compõem a Gestão.

Informo que a referida audiência será **na data do dia 19 de maio de 2022 (quinta-feira), das 10:00h às 12:00h**.

A Audiência pública é estabelecida pela Lei de responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000 parágrafo 4º, Art. 9º).

Certo do atendimento, reiteramos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal
Barreiras - PI

Luzimario Gomes Vilarindo
Recebido 16/05/2022

ID: 20BF61CF45114

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – CEP: 64.990-000
CNPJ: 06.554.224/0001-21
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 009/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, GPS, GFIP, DIRF, RAIS, E-SOCIAL E SAGRES FOLHA/TCE-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 10.922/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **MARCOS ANDRÉ TELES DE SOUSA, CPF: 026.622.963-80** para a contratação dos serviços citados no valor global de R$ 32.340,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais), com vigência 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Barreiras do Piauí-PI, 17 de maio de 2022.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Duailibe, nº 43, Bairro Centro, Município de Barreiras do Piauí, CEP 64.990-000.
CNPJ: 06.554.224/0001-21.

ID: E2D7B5D507FF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – CEP: 64.990-000
CNPJ: 06.554.224/0001-21
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

ATO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Manoel Aroldo Barreira Filho, no uso de suas atribuições e considerando o poder discricionário a ele conferido e:

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da publicação constante na edição 230 (deste diário), datada de 16 de maio de 2022, segunda-feira, tendo em vista tratar-se de um equívoco o envio do extrato neste termo.

RESOLVO:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme previsão do artigo 49 da Lei 8666/93, o extrato com a relação de vencedores da Chamada Pública nº 001/2022, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses com ID EA758BEF9E764, ficando assim NULO todo o seu teor.

Barreiras do Piauí-PI, 17 de maio de 2022.

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Duailibe, nº 43, Bairro Centro, Município de Barreiras do Piauí/PI, CEP 64.990-000.
CNPJ: 06.554.224/0001-21.